

Id:OB621F501875F941

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$990.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		990.000,00
03 01 00	Secretaria de Administração	
111	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão Inovada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
04 01 00	Secretaria de Educação	
232	12.361.0006.2021.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	Educação ao Alcance de Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação 50.000,00 F.R.: 1 500 00
252	12.361.0006.2025.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	Educação ao Alcance de Todos MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 550 00
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
354	12.361.0006.2034.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	Educação ao Alcance de Todos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magistério 230.000,00 F.R.: 1 540 00
408	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	Educação ao Alcance de Todos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Magistério 220.000,00 F.R.: 1 542 00
05 02 00	Fundo Municipal de Saúde	
490	10.301.0009.2040.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Saúde ao Alcance de Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 600 00
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social	

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.323

06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
583	08.243.0010.2093.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	Prefeitura e o Povo MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 660 00
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos	
766	15.451.0012.1064.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Desenvolvimento e Cidadania OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica 300.000,00 F.R.: 1 700 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00	Secretaria de Administração	
128	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	Gestão Inovada DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
174	99.999.0015.2019.0000 9.9.99.99.00 500 999 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
302	12.361.0006.1069.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	Educação ao Alcance de Todos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica -50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
305	12.361.0006.1069.0000 4.4.90.52.00 543 999 000	Educação ao Alcance de Todos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica -25.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00
423	12.366.0006.2107.0000 3.3.90.18.00 540 999 000	Educação ao Alcance de Todos AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica -50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
05 02 00	Fundo Municipal de Saúde	
448	10.301.0009.2039.0000 3.1.90.11.00 602 999 000	Saúde ao Alcance de Todos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica -50.000,00 F.R. Grupo: 1 602 00

DECRETO Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.323

05 02 00	Fundo Municipal de Saúde	
497	10.301.0009.2045.0000 3.1.90.04.00 604 999 000	Saúde ao Alcance de Todos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário Não se aplica -40.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00
498	10.301.0009.2045.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	Saúde ao Alcance de Todos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário Não se aplica -222.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00
524	10.304.0009.2044.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Saúde ao Alcance de Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica -5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
525	10.305.0009.2046.0000 3.1.90.04.00 604 999 000	Saúde ao Alcance de Todos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário Não se aplica -20.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00
526	10.305.0009.2046.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	Saúde ao Alcance de Todos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário Não se aplica -69.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00
529	10.305.0009.2046.0000 3.1.91.13.00 604 999 000	Saúde ao Alcance de Todos CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário Não se aplica -40.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
600	08.244.0010.2054.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	Prefeitura e o Povo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica -29.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00

08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos	
758	04.122.0012.2072.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Desenvolvimento e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -105.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
764	15.451.0012.1046.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Desenvolvimento e Cidadania OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.323

08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos	
816	26.782.0014.2080.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Acessibilidade Rodoviária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-990.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 14 de outubro de 2025

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL